



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do ex-vice-prefeito Senhor Edemir Carneiro Gomes.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira (17.11.2023), o ex-vice-prefeito deste município, o Senhor Edemir Carneiro Gomes;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vice-prefeito na 8ª Gestão (1977-1982);

CONSIDERANDO que exerceu os cargos em comissão na de Diretor Administrativo e Financeiro (2007-2009 – 14ª Gestão) e Secretário Municipal de Educação (2011-2012 – Gestão);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade ibaitiense no decorrer de sua vida e, do elevado sentimento público de que se revestiam as suas ações, de destacável caráter social, adicionado do amor que nutria pela cidade;

CONSIDERANDO que ele possuía excepcional relacionamento humano e amizade na comunidade, com participação ativa em diversos setores da sociedade, principalmente naquilo que pudesse dignificar a vida dos ibaitienses e o progresso do Município de Ibaity;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ibaitiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, humilde, solidário e respeitável líder político de ilibado espírito público; e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

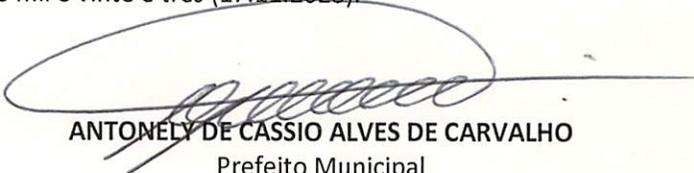
DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2023**, em sinal de pesar pelo falecimento ocorrido nesta sexta-feira, 17.11.2023, ex-vice-prefeito, deste município, o Senhor **EDEMIR CARNEIRO GOMES**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17.11.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2513 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do ex-vice-prefeito Senhor Edemir Carneiro Gomes.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990,

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira (17.11.2023), o ex-vice-prefeito deste município, o Senhor **Edemir Carneiro Gomes**;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vice-prefeito na 8ª Gestão (1977-1982);

CONSIDERANDO que exerceu os cargos em comissão na de Diretor Administrativo e Financeiro (2007-2009 – 14ª Gestão) e Secretário Municipal de Educação (2011-2012 – Gestão);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade ibaitiense no decorrer de sua vida e, do elevado sentimento público de que se revestiam as suas ações, de destacável caráter social, adicionado do amor que nutria pela cidade;

CONSIDERANDO que ele possuía excepcional relacionamento humano e amizade na comunidade, com participação ativa em diversos setores da sociedade, principalmente naquilo que pudesse dignificar a vida dos ibaitienses e o progresso do Município de Ibaity;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ibaitiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, humilde, solidário e respeitável líder político de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2023**, em sinal de pesar pelo falecimento ocorrido nesta sexta-feira, 17.11.2023, ex-vice-prefeito, deste município, o Senhor **EDEMIR CARNEIRO GOMES**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (17.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:770080600141
ND: Co-SR: Co-ICP-Brasil, S-PR, L= IBAITI, OU=2621988000141, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CNPJ: 01, OU= presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:770080600141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.17 16:56:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente